

DECRETO LEGISLATIVO - NR 46/2020

Autoria: WANDERSON NUNES DOS SANTOS

Caldas Novas, GO, 1 de Outubro de 2020

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Aildo Rosa Ribeiro.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Aildo Rosa Ribeiro.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Wanderson Nunes ao 1º dia do mês de outubro de 2020.

Vereador Wanderson Nunes

Partido PP

JUSTIFICATIVA

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Aildo Rosa Ribeiro.”

Aildo Rosa Ribeiro veio para Caldas Novas em 04 de abril de 1993 para trabalhar no então Banco Bamerindus.

Depois de anos, o banco mudou-se de nome e de donos, e com isso, muitas mudanças surgiram em sua vida.

Firmou-se no ramo de seguros, hoje com a empresa Turiseg que emprega dezenas de funcionários.

Aqui criou sua família e até hoje, após 27 anos, adotou esta cidade como sua.